**INDICAÇÃO Nº 2169 / 2019**

Senhor Presidente,

O Vereador signatário desta requer, consoante preceitos regimentais, seja encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, a seguinte indicação:

Solicitar ao setor responsável da Administração Pública a fiscalização e a efetivação das disposições da Lei Municipal nº 5.800/2017, para que em TODOS os eventos promovidos no Município de Pouso Alegre sejam disponibilizados, às pessoas com deficiência, banheiros químicos adaptados, em especial no show a ser realizado no dia 19 de outubro, em comemoração ao aniversário da cidade.

**JUSTIFICATIVA**

A presente indicação tem por objetivo tornar efetiva a Lei Ordinária 5.800, promulgada em 07 de abril de 2017, tendo em vista a existência de reclamações alegando o descumprimento de suas disposições, descaracterizando, assim, o intuito da legislação: amenizar as barreiras enfrentadas diariamente pelas pessoas deficientes, possibilitando-lhes uma participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas.

Uma vez presente no ordenamento jurídico a lei torna-se válida, imperativa e cogente, sendo digna de cumprimento e observância pelo povo e pela própria Administração Pública.

Destaca-se que as adaptações razoáveis, em especial no ambiente urbanístico, possuem a finalidade de assegurar à pessoa com deficiência o gozo e o exercício, em igualdade de condições e oportunidades com as demais pessoas, de todos os direitos e liberdades fundamentais, razão pela qual, torna-se legítima e necessária a efetivação dos comandos presentes na Lei Ordinária 5800/2017.

Portanto, por meio desta indicação, solicita-se que o Poder Executivo Municipal tome as providências necessárias a fim de trazer efetividade à legislação supramencionada, sendo conferidos e respeitados os direitos pertencentes à pessoa com deficiência.

Sala das Sessões, 15 de outubro de 2019.

|  |
| --- |
| Dr. Edson |
| VEREADOR |

**ENCAMINHE-SE**

Sala das Reuniões 15 de outubro de 2019